

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Comissões e Grupos de Trabalho Comissões Eleitorais

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

ATA

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA O BIÊNIO 2022/2024 – EDITAL n.º 70/2022 (id. 0037133).

Aos 13 dias do mês de maio de 2022, pontualmente às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho-RO, a Comissão Eleitoral - KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS (Presidente), YASSUO TROJAHN HAYASHI (Vice Presidente), ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR (Secretário) - deu início aos procedimentos preparatórios para o pleito eleitoral, mencionados nos Título V do Edital de Eleição, em especial emitindo a zerésima e relatórios preliminares (que constam nos ids. 0050373, 0050377, 0050387, 0050389 e 0050390). Às 09:00 horas seguiu-se a imediata liberação do sistema para votação, disparando-se tokens de votação para todos os eleitores. A votação transcorreu normalmente até as 12:00 horas. Às 12:15 a Comissão Eleitoral iniciou sessão de apuração de votos, transmitida também em sala virtual no aplicativo Google Meet, a qual foi gravada. Constatou-se que, dois 84 (oitenta e quatro) eleitores e eleitoras habilitados para votar, o total de 83 (oitenta e três) de fato votaram, resultando em apenas 01 (uma) abstenção, da eleitora TELMA REGINA DE SOUZA. A seguir, o sistema de apuração eletrônica contabilizou e revelou a quantidade de votos adiante. Para Nível 4: Liliana dos Santos Torres Amaral, 62 (sessenta e dois) votos; Sérgio Muniz Neves, 56 (cinquenta e seis) votos. Para o Nível 3: Rafael de Castro Magalhães, 51 (cinquenta e um) votos; Leandro de Almeida Mainardes, 48 (quarenta e oito) votos; Fábio Roberto de Oliveira Santos, 34 (trinta e quatro) votos; André Vilas Boas Gonçalves, 31 (trinta e um) votos. Para o Nível 2: Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento, 59 (cinquenta e nove) votos; Matheus Vinicius Wanderley Lichy, 24 (vinte e quatro) votos. Para o Nível 1: Eduardo Guimarães Borges, 63 (sessenta e três) votos. Foram computados ainda 70 (setenta) votos em branco. Registro adiante o quadro de votos:

	Total brancos: 70
Candidato	Total de votos
Eduardo Guimarães Borges	63
Liliana dos Santos Torres Amaral	62
Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento	59
Sérgio Muniz Neves	56
Rafael de Castro Magalhães	51
Leandro de Almeida Mainardes	48
Fábio Roberto de Oliveira Santos	34
André Vilas Boas Gonçalves	31
Matheus Vinicius Wanderley Lichy	24

Instados todos, não foram apresentadas impugnações nesse momento. Assim, atendendo às

determinações legais, o Presidente da Comissão Eleitoral, em face do resultado geral da apuração, proclamou o seguinte resultado da eleição. Quanto ao Nível 4: (1ª eleita) Liliana dos Santos Torres Amaral, (2º eleito) Sérgio Muniz Neves, sem suplentes. Quanto ao Nível 3: (1º eleito) Rafael de Castro Magalhães, (2º eleito) Leandro de Almeida Mainardes, (1º suplente) Fábio Roberto de Oliveira Santos, (2º suplente) André Vilas Boas Gonçalves. Quanto ao Nível 2: (eleita) Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento, (suplente) Matheus Vinicius Wanderley Lichy. Quanto ao Nível 1: (eleito) Eduardo Guimarães Borges. Terminados os trabalhos, às 12:30 horas, o presidente da comissão eleitoral solicitou que se procedesse a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por ele e demais membros da Comissão Eleitoral, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO.

Porto Velho, 13 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kelsen Henrique Rolim dos Santos**, **Defensor Público**, em 13/05/2022, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yassuo Trojahn Hayashi**, **Defensor Público**, em 13/05/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elizio Pereira Mendes Junior**, **Defensor Público**, em 15/05/2022, às 10:58, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0050660** e o código CRC **0962D30F**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.101710.2022.

Documento SEI nº 0050660v3